
**TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS**

**CONTRATO AJG 109/23
ADITIVO II**

CONTRATANTE: AGINDO JUNTO GERAMOS + AJG, inscrita no CNPJ sob o nº [REDACTED] com sede na Rua Humberto de Campos, nº 680, Jardim Zulmira, Sorocaba/SP, representada neste ato por sua Presidente, MARIANA MANCIO GUIA, brasileira, solteira, psicopedagoga, portadora do RG nº [REDACTED], inscrita no CPF sob nº [REDACTED], doravante denominada simplesmente CONTRATANTE.

CONTRATADA: LUANA AUTO POSTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº [REDACTED] 06, com sede na Av. Juvenal de Campos, nº 300, CEP: 18030-280, Jardim Faculdade, Sorocaba/SP, representada neste ato pela Sra. CECILIA ROSA CAMARGO, portadora do RG nº [REDACTED] inscrita no CPF sob o nº [REDACTED], doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

1.1 Fica prorrogado o prazo de vigência deste contrato por 12 (doze) meses a contar da data de vencimento de 23 de outubro de 2024, tendo sua data final em 23/10/2025, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante novo termo aditivo.

1.2 Mantem-se em vigor, as demais cláusulas previstas no contrato de prestação de serviços apensado a este aditivo.

Sorocaba, 21 de outubro de 2024.

CONTRATANTE: AGINDO JUNTO GERAMOS +

CONTRATADA: LUANA AUTO POSTO LTDA

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

